

Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos - SEMARH

Região do Litoral Norte Alagoano



PIGIRS

Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

VOLUME III
MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO
DOS SERVIÇOS

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Dr. Cícero Antônio Antunes Catapreta

Engenheiro Civil e Sanitarista

Coordenador Geral

Me. Paulo Tarcísio de Cassa Louzada

Eng. Agrônomo

Responsável Legal da Floram Engenharia e Meio Ambiente

Me. Augusto Luciani Carvalho Braga

Biólogo

Responsável Mobilização Social

Coordenação Técnica

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Adelmo Mota Mendonça – Economista e Mobilizador Social;

Esp. Pedro Alves Duarte - Engenheiro de Resíduos Sólidos - Engenheiro Ambiental;

Me Dionarí Santos – Comunicadora Social;

James Santos – Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Gestão Ambiental;

Louise Gomes Passos - Engenheira Florestal.

Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos



PIGIRS

VOLUME III - PARTE I
PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO



GOVERNO DE ALAGOAS
José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS – SEMARH**

Claudio Alexandre Ayres da Costa
Rodovia Av. General Luiz de França Albuquerque, s/n. Jacarecica
Telefone: (82) 3315-2639
semarh@semarh.al.gov.br

FLORAM Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
Rua Vinte de Três de Maio, 140. Centro.
Eunápolis – Bahia.
CEP: 45.820-075.
Telefax: (73) 3281-3190

FLORAM Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Volume I.
Mobilização Social e Divulgação dos Serviços - Região do Litoral Norte. 42 p + *anexo*.
Eunápolis, Bahia, 2017.
1. Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. 2. Alagoas. 3.
Resíduos Sólidos.

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	8
2	IDENTIFICAÇÃO DA REGIÃO	10
3	CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO	13
4	JUSTIFICATIVA	15
5	OBJETIVOS	16
5.1	Objetivo geral	16
5.2	Objetivos específicos	16
6	GRUPOS DE TRABALHO	17
6.1	Grupo de sustentação	17
6.2	Comitê Diretor	18
6.2.1	<i>Metodologia de trabalho</i>	20
6.3	Equipe Técnica	21
7	MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO	23
7.1	Mobilização do processo de elaboração do PIGIRS	23
7.2	Levantamentos sobre o processo participação social na região	23
7.3	Identificação de atores sociais envolvidos no processo de elaboração do PIGIRS	24
7.4	Divulgação do processo de elaboração do PIGIRS	26
8	REUNIÕES PÚBLICAS E EVENTO DE DIVULGAÇÃO	30
8.1	Realização das reuniões e sua organização	30
8.1.1	<i>1ª Reunião Pública – Plano de Trabalho para elaboração do PIGIRS</i>	30
8.1.2	<i>2ª Reunião Pública - Validação do Diagnóstico e levantamento de Caráter Participativo para a Gestão Intermunicipal dos Resíduos Sólidos no Litoral Norte Alagoano.</i>	32
8.1.3	<i>Reunião Pública - Validação do Planejamento das Ações do Litoral Norte Alagoano</i>	35
8.1.4	<i>Divulgação do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano</i>	37
9	CAPACITAÇÃO DOS ATORES INTERESSADOS	40
10	CONSTRUÇÃO DA AGENDA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PIGIRS	41
11	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS DO PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO	42
	REFERENCIAS	43

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Área, população total e densidade demográfica da Região Litoral Norte de Alagoas.	11
Quadro 2 – Informações sobre o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte do Estado de Alagoas	12
Quadro 3 – Previsão de reuniões grupo de sustentação para serem realizadas no processo de elaboração do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano.	18
Quadro 4 – Previsão de reuniões do Comitê Diretor para serem realizadas no processo de elaboração do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano.	21
Quadro 5 – Previsão de reuniões da Equipe Técnica para serem realizadas no processo de elaboração do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano.	21
Quadro 6 – Grupos legitimados a serem envolvidos no processo de elaboração do PIGIRS	26
Quadro 7 – Previsão de quantitativos com mídias a serem empregado no processos de divulgação do PIGIRS	28
Quadro 8 – Potenciais Replicadores Locais para apoio na divulgação das informações do PIGIRS	28
Quadro 9 – Previsão de reuniões públicas para serem realizadas no processo de elaboração do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano.	30

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização da Região do Litoral Norte Alagoano.....	11
Figura 2 – Portaria 224/14 publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, do dia 17 de março de 2014, contendo a composição do Grupo Executivo de Acompanhamento (Grupo de Sustentação).	17
Figura 3 – Cronograma preliminar de atividades do Grupo de Sustentação	18
Figura 4 – Portaria SEMARH 538/2014 que dispõe sobre os membros do Comitê Diretor da Região do Litoral Norte Alagoano.	20
Figura 5 – Cronograma prévio das reuniões do comitê diretor.	21
Figura 6 – Cronograma prévio de atividades da Equipe Técnica – Floram/SEMARH.....	22
Figura 7 – Reunião com o Comitê Diretor da Região do Litoral Norte, realizada em fevereiro de 2014, no município de Porto Calvo.	24
Figura 8 - Reuniões Públicas de Validação do Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos no Estado de Alagoas, realizada em abril de 2014, no município de Maragogi.	24

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AL – Alagoas

AMA – Associação dos Municípios Alagoanos

CONORTE – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte do Estado de Alagoas

CEPRAM – Conselho Estadual de Proteção Ambiental/Alagoas

CRAS – Centros de Referência em Assistência Social

CRE – Coordenadoria Regional de Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IMA – Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ONG – Organização Não Governamental

OSCIP – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público

PERS – Plano Estadual de Resíduos Sólidos

PIGIRS – Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

PMSD – Projeto de Mobilização Social e Divulgação

PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos

SEE – Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas

SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas.

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no **Projeto de Mobilização Social e Divulgação (PMSD)** elaborado para o desenvolvimento do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do Litoral Norte Alagoano. O projeto foi elaborado pela Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda e corresponde ao Relatório do Projeto de Mobilização Social e Divulgação (Produto 01), constante no respectivo Termo de Referência, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Alagoas – SEMARH, que define todas as etapas dos trabalhos referentes ao plano em questão.

Neste produto serão apresentados os objetivos, as estratégias e as atividades de mobilização social e divulgação do processo de construção do PIGIRS, em especial no que se refere à realização das reuniões participativas para validação dos seguintes produtos, expressos em Metas:

- Meta 1 – Projeto de Mobilização Social e Divulgação
- Meta 2 – Diagnóstico dos Resíduos Sólidos do Litoral Norte Alagoano;
- Meta 3 – Planejamento das Ações na Região do Litoral Norte Alagoano;
- Meta 4 – Publicação e Divulgação do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Litoral Norte Alagoano

Considerando os objetivos do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano, as atividades de mobilização social dizem respeito às ações que despertem no indivíduo sua vontade em se envolver nas questões relativas ao manejo dos resíduos sólidos, seja de forma participativa (controle social previsto no art. 3º, VI, da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS) no âmbito dos Planos de Gestão de Resíduos, seja no cumprimento das responsabilidades que cabem à coletividade nas ações que venham a assegurar a efetividade da PNRS.

A concepção de mobilização que se utiliza aqui é bastante ampla, e envolve todas as fases e as dimensões de complexidade que a questão dos Resíduos Sólidos exige para uma compreensão efetiva. São propostos canais de diálogos que não se restringem a receber informações e conhecer as propostas, mas que se ampliam para a validação e principalmente para construção coletiva das ideias. Aliados aos encaminhamentos técnicos, a participação popular tem um potencial indispensável no sentido de evidenciar o contexto da realidade local, no que diz respeito ao tema em questão.

Por sua vez, as atividades de divulgação devem ser entendidas como as ações a serem tomadas para que a sociedade seja devidamente informada e possa participar de forma efetiva do controle social nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas à gestão integrada e gerenciamento dos resíduos sólidos.

Nesse sentido, pretende-se formatar um modelo de planejamento participativo e de caráter contínuo que possibilite um bom resultado do trabalho a ser elaborado, e o envolvimento da sociedade ao longo de todo o processo, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010. O PMSD possui caráter contínuo e será executado ao longo de todas as etapas e metas previstas na elaboração do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano.

A necessidade de uma compreensão sistêmica dos Resíduos Sólidos e de uma visão ao mesmo tempo técnica e participativa do planejamento ambiental é fundamental no processo de elaboração do PMSD e das atividades do PIGIRS, abarcando desde a definição das etapas de trabalho até a seleção dos instrumentos metodológicos a serem utilizados.

É importante registrar, desde o início, que já se encontram em desenvolvimento as ações de construção do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS/AL. O plano intermunicipal é um

desdobramento do plano estadual, conforme prevê a legislação, no intuito das ações de gestão dos resíduos sólidos alcançarem o nível local. Portanto, as atividades previstas neste projeto de mobilização estarão em consonância com os processos do PERS/AL, bem como os atores e grupos sociais envolvidos, buscando sempre uma maior participação popular, quando se trata de um plano mais local, e os participantes participam na elaboração dos dois instrumentos de planejamento.

As ações previstas no PMSD abrangem as seguintes atividades:

- Identificação de atores sociais envolvidos no processo de elaboração do PIGIRS;
- Divulgação da elaboração do PIGIRS junto à comunidade, tanto rural como urbana;
- Definição da estratégia de divulgação, disponibilização dos conteúdos e demais informações pertinentes e respectivos meios de comunicação local;
- Capacitação dos atores interessados;
- Realização dos eventos e sua organização (logísticas para execução e apoio aos eventos) visando a identificação e discussão da realidade atual dos resíduos sólidos da região (diagnóstico).
- Definição da metodologia das plenárias, utilizando dinâmica e instrumentos didáticos com linguagem apropriada;
- Construção de agenda de todo processo definida logo no início, em fórum conjunto do Comitê Diretor para apoio à execução do Plano;
- Verificação de interesse convergente com a gestão de resíduos sólidos tais como Agenda 21 local, Coletivos de Educadores Ambientais, Conselho Estadual e Municipal de Meio Ambiente, Conselhos Comunitários e Câmaras Técnicas de Comitês de Bacia Hidrográfica.

2 IDENTIFICAÇÃO DA REGIÃO

A Região Litoral Norte Alagoano compreende os Municípios de Campestre, Colônia Leopoldina, Flexeiras, Jacuípe, Japaratinga, Joaquim Gomes, Jundiá, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Novo Lino, Passo de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, São Luiz do Quitunde e São Miguel dos Milagres (Figura 1), que de acordo com os dados do Censo IBGE 2010 possuem, junto, uma população de 233.539 habitantes (IBGE-2010). O Quadro 1 apresenta a relação dos Municípios inseridos na Região Litoral Norte de Alagoas, informando a sua extensão territorial, número de habitantes e densidade populacional de acordo com o Censo Demográfico do IBGE 2010.

Ainda de acordo com o IBGE (2010), a população residente nos municípios que compõem a Região do Litoral Norte Alagoano ocupa principalmente a zona urbana, totalizando 68,2%, enquanto 32,8% residem na zona rural. No entanto, os municípios de São Miguel dos Milagres, Japaratinga e Passo de Camaragibe possuem um maior percentual da população residente na zona rural, apresentando uma proporção de 68,4%, 57,3% e 51,0% da população total, respectivamente. Este fator está associado à economia destes locais, fundamentada na produção agrícola e no cultivo de cana-de-açúcar.

Uma elevada concentração urbana reflete diretamente nas características dos resíduos gerados. Nas áreas mais urbanizadas destacam-se os resíduos de origem doméstica, comerciais, industriais, de construção e demolição. O acesso a informação e facilidades de mobilidade, que em tese, são maiores nas áreas urbanas, também tendem a refletir no nível de interesse e comprometimento da população em se envolver em processos participativos, tais como as políticas de saneamento, entre elas, os planos de resíduos.

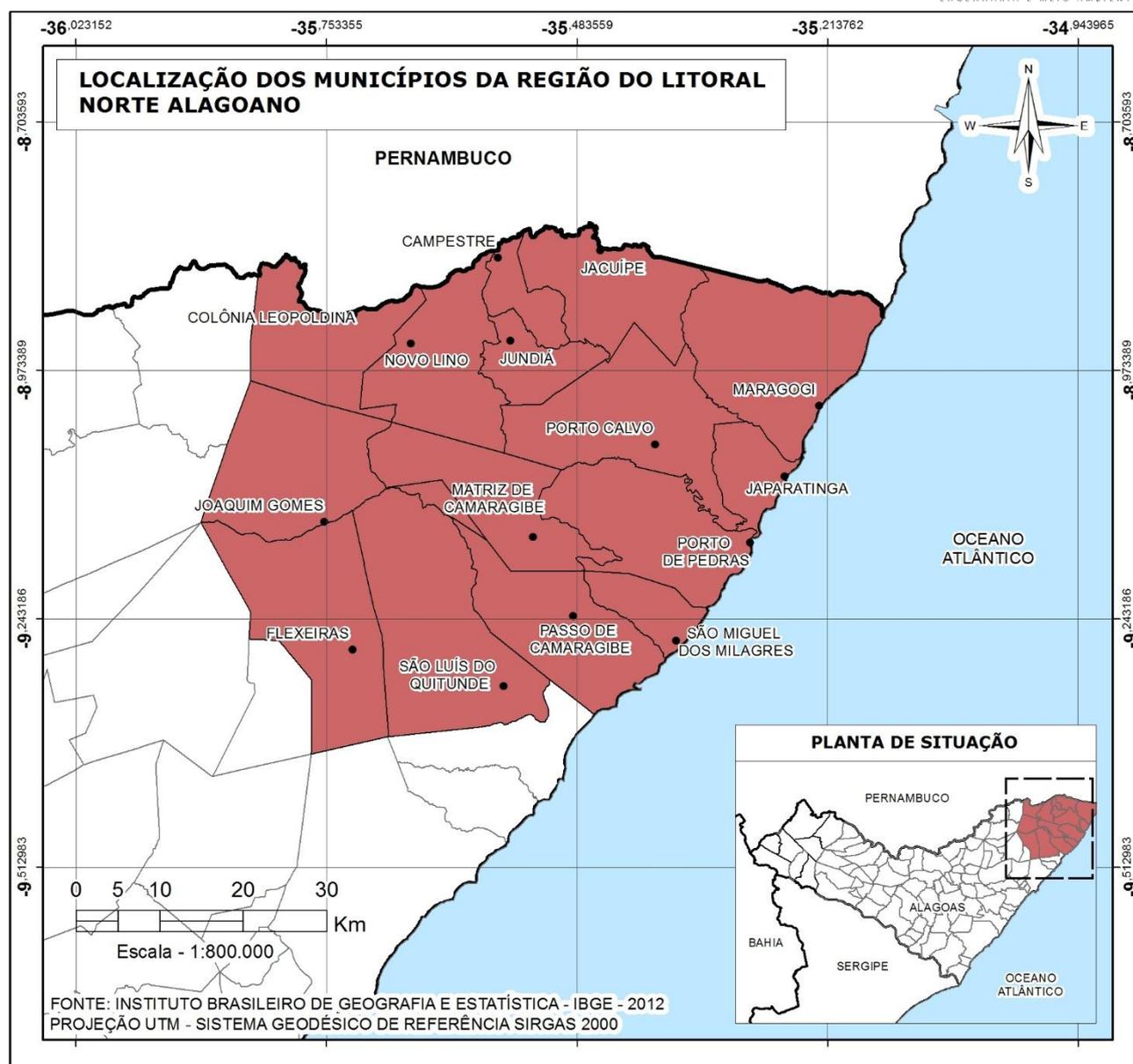


Figura 1 – Localização da Região do Litoral Norte Alagoano

Quadro 1- Área, população total e densidade demográfica da Região Litoral Norte de Alagoas.

Município	Área (Km²)	População			Densidade demográfica (hab./km²)		
		1991	2000	2010	1991	2000	2010
Campestre	66,40	8.163	6.223	6.598	122,94	93,72	99,37
Colônia Leopoldina	207,90	16.739	17.493	20.019	252,09	84,14	96,29
Flexeiras	333,20	12.097	11.979	12.325	182,18	35,95	36,99
Jacuípe	210,40	7.481	7.313	6.997	112,67	34,76	33,26
Japaratinga	85,90	7.093	6.868	7.754	106,82	79,95	90,27
Joaquim Gomes	298,30	22.751	20.718	22.575	342,64	69,45	75,68
Jundiá	92,20	6.937	4.647	4.202	104,47	50,40	45,57
Maragogi	334,00	16.403	21.832	28.749	247,03	65,37	86,07
Matriz de Camaragibe	220,00	21.146	24.017	23.785	318,46	109,17	108,11
Novo Lino	233,40	14.526	10.409	12.060	218,77	44,60	51,67

Quadro 1- Área, população total e densidade demográfica da Região Litoral Norte de Alagoas.

Município	Área (Km²)	População			Densidade demográfica (hab./km²)		
		1991	2000	2010	1991	2000	2010
Passo de Camaragibe	244,50	15.077	14.199	14.763	227,06	58,07	60,38
Porto Calvo	307,90	22.658	23.951	25.708	341,23	77,79	83,49
Porto de Pedras	257,70	9.615	10.238	8.429	144,80	39,73	32,71
São Luís do Quitunde	397,20	31.702	29.869	32.412	477,44	75,20	81,60
São Miguel dos Milagres	76,70	4.897	5.860	7.163	73,75	76,40	93,39
Total	3.365,70	217.285	215.616	233.539	64,56	64,06	69,39

Fonte: Censo, IBGE 1991, 2000, 2010. Cálculos elaborados pela FLORAM.

No que concerne ao planejamento para gestão de resíduos sólidos na região, com base nas diretrizes do Plano de Regionalização da Gestão dos Resíduos Sólidos do Estado de Alagoas, foi articulado, mobilizado e constituído o Consórcio Público denominado Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte do Estado de Alagoas (Quadro 2), que atualmente encontra-se em fase de estruturação.

Quadro 2 – Informações sobre o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte do Estado de Alagoas

Nome: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte do Estado de Alagoas - CONORTE	
Data de Criação (Assinatura do Protocolo de Intenções): 21 de outubro de 2011	
CNPJ: 07.376.398/0001-04	
Presidente: Newberto Ronald Lima das Neves, prefeito do Município de Japaratinga, eleito em 04 de abril de 2013	
Endereço: Rua Dois de Janeiro, 116, Centro, Porto de Pedras, Alagoas	
Municípios Consorciados:	
1 - Campestre	7 - Maragogi
2 - Colônia de Leopoldina	8 - Matriz de Camaragibe
3 - Flexeiras	9 - Novo Lino
4 - Jacuípe	10 - Porto Calvo
5 - Japaratinga	11 - Porto de Pedras
6 - Jundiá	12 - São Miguel dos Milagres

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

Para cumprimento da Política Nacional de Resíduos, conforme art. 16 e 18, será necessário que os Estados e Municípios elaborem seus planos. A elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS), conforme previsto no art. 18 da Lei nº 12.305/2010, é condição obrigatória para os consórcios públicos terem acessos a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à gestão de resíduos sólidos. O Plano de Resíduos também é pré-requisito para que os municípios sejam beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para estruturação de seus sistemas de gestão de resíduos sólidos. O parágrafo 1º do art. 18 estabelece ainda que “serão priorizados no acesso aos recursos da União os Estados que instituírem microrregiões para integrar a organização, o planejamento e a execução das ações a cargo de Municípios limítrofes na gestão dos resíduos sólidos”.

O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Litoral Norte Alagoano é parte de um processo que objetiva provocar uma gradual mudança de atitudes e hábitos da população regional, cujo escopo abrange desde a geração até a destinação final dos resíduos. Portanto, esse Plano vai além da finalização de um documento, pois corresponde a todo um processo que parte da elaboração, implementação, acompanhamento e sua revisão. Ele visa também minimizar os problemas relativos aos resíduos sólidos

A elaboração e implementação do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano possibilitará uma melhora significativa nos serviços de limpeza pública, bem como no manejo adequado dos resíduos, refletindo no maior controle da poluição/contaminação do ar, da água e do solo, provocadas pela inadequada remoção (coleta), tratamento e destinação final dos resíduos sólidos. Além do ganho ambiental, o adequado manejo dos resíduos sólidos também promoverá uma melhora na qualidade de vida na população. Possibilitará também a inclusão social dos catadores existentes nas cidades e em seus lixões, promovendo a criação de Associações/Cooperativas e as unidades de triagem e tratamento de resíduos.

No PIGIRS, um fator importante é tratar a universalização dos serviços de resíduos sólidos. A percepção que normalmente predomina na população em geral, é a de que esta universalização deve ser gratuita, cabendo apenas ao poder público o dever de assumir com os custos de implantação e operação dos sistemas. Assim, um dos grandes desafios deste Projeto de Mobilização Social e Divulgação será o de estimular o comprometimento da população com todas as etapas do PIGIRS e com as etapas futuras de implantação, operação e manutenção dos sistemas a serem definidos para cada município, sensibilizando a sociedade para sua participação nos custos decorrentes do uso desta infraestrutura e para o controle social do mesmo.

O controle social corresponde a uma moderna compreensão da relação entre Estado e sociedade, onde a esta cabe estabelecer práticas de vigilância e controle sobre aquele. Ele é realizado por meio da participação popular e fornece legitimidade ao processo de planejamento ambiental e territorial das políticas públicas, constituindo-se, portanto, numa condição básica para elaborar o plano em questão. O controle social sobre as ações do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano contribuirá para a universalização dos sistemas de gestão dos resíduos sólidos nos municípios que integram a região e nos serviços prestados nesta área, sendo necessária a participação ativa da coletividade nos diversos fóruns e instâncias em que as decisões são tomadas.

A PNRS em seu Art. 3º define o controle social como um conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações e participação nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas aos resíduos sólidos.

Assim, é importante dizer que o controle social envolve a participação da sociedade, através da sociedade civil organizada, no acompanhamento e verificação das ações do poder público na implementação das políticas públicas. Trata-se, portanto, de uma ação conjunta entre municípios e sociedade em que o eixo central é o compartilhamento de responsabilidades com vistas a aumentar o nível da eficácia e efetividade das políticas e programas públicos.

A principal estratégia é elaborar uma política a partir das demandas da sociedade e das condições ambientais locais, baseados em dados primários e secundários, diagnósticos participativos e discussões com todos os setores envolvidos na gestão de resíduos sólidos, incluindo as organizações públicas (governos federal, estadual e municipal), privadas (indústria, comércio, agricultura, saúde, educação, etc.), assim como organizações não governamentais (ONG) que atuam na região, e outras instituições como sindicatos, federações, universidades, associações etc., de forma que esta articulação permita estabelecer uma política de gestão de resíduos sólidos que tenha o devido respaldo da sociedade.

Desta forma, o PIGIRS deve ser entendido como um processo permanente, com aprimoramento e revisão constante das etapas que forem sendo realizadas. Neste sentido, a participação popular é fundamental no processo de aprimoramento e continuidade das ações.

Nesse contexto, para o resultado final pretendido de todo esse processo, a comunidade assume papel preponderante, pois as colaborações da sociedade poderão agregar esforços para melhorar toda a gestão situação dos resíduos sólidos nos municípios. Com a intensificação da participação popular na criação da política pública de resíduos sólidos esse propósito se torna mais fácil de ser alcançado.

4 JUSTIFICATIVA

A participação social é instrumento de avaliação da eficácia da gestão e da melhoria contínua das políticas e serviços públicos por parte da população. Embora entendida como fundamental para o desenvolvimento do PIGIRS, a participação social não ocorre exclusivamente como um processo espontâneo, por isso a necessidade de construção de mecanismos e estratégias que fomentem esta prática junto à população.

De fato, a Mobilização Social é o momento de convocação da população para envolver-se e engajar-se e ocorrerá conforme as ações a serem desenvolvidas para cada área de intervenção. Entretanto, a participação do indivíduo no processo sempre será um ato de escolha de cada um e diz respeito à escolha das pessoas em participar ou não do processo. Mobilizar é convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhados (Toro e Wernec, 1996).

A responsabilidade e a participação social na elaboração do PIGIRS é importante o envolvimento da população em todas as suas fases. Neste sentido, o PMSD se torna um instrumento para fortalecer o controle social e o planejamento participativo, de forma a legitimar um processo pautado no diálogo a respeito dos problemas associados aos resíduos sólidos e que envolvam todos os segmentos sociais, rurais e urbanos. Exigem ainda pactos para superar os conflitos e as carências de infraestrutura e as deficiências dos serviços desse setor chave do saneamento.

Tal processo apoia-se em estratégias didático-pedagógicas necessárias para atingir as etapas de sensibilização, mobilização e participação dos sujeitos sociais e das organizações da sociedade civil.

A divulgação no processo de mobilização deve se esforçar pelo efetivo compartilhamento da informação (não simplesmente a sua circulação), e o resultado desejado é que as pessoas formem opiniões próprias, se disponham a agir e ajam. (Toro e Wernec, 1996).

Neste contexto, o presente projeto se justifica pela necessidade de se divulgar o esforço do poder público na elaboração do PIGIRS, nessa perspectiva, se faz necessário criar condições para a participação da comunidade de forma ativa na discussão das diretrizes, estratégias e metas, como requisito fundamental para garantir a efetiva construção e implantação do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano.

5 OBJETIVOS

5.1 Objetivo geral

O Projeto de Mobilização Social e Divulgação têm como objetivo geral possibilitar o caráter participativo e o envolvimento permanente da sociedade em todas as etapas de construção Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos.

5.2 Objetivos específicos

- Desenvolver o caráter democrático e participativo da política de gestão dos resíduos sólidos, considerando sua função social;
- Divulgar amplamente o processo de construção do PIGIRS;
- Disponibilizar informações, publicações e materiais técnicos das ações que serão desenvolvidas;
- Estimular debates e a participação da população no processo de planejamento, fiscalização e acompanhamento das ações;
- Criar mecanismo de tecnologia de informação, para compartilhamento de informações e interação entre todos os setores e atores envolvidos;
- Incentivar o comprometimento da população com todas as etapas do PIGIRS e com as etapas futuras de implantação, operação e manutenção dos sistemas a serem definidos para cada município, sensibilizando esta população para sua participação nos custos decorrentes do uso desta infraestrutura e para o controle social do mesmo.
- Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade nas fases decisórias do Plano, divulgando todas as fases e conteúdo a serem debatidos e validados;
- Criar agendas setoriais para os grupos de trabalhos;
- Estimular a criação de grupos representativos da sociedade não organizada, sensibilizados e com conhecimentos mínimos de saneamento ambiental para acompanhar e fiscalizar a execução do PIGIRS.
- Estimular os segmentos sociais a participarem do processo de planejamento, acompanhamento e fiscalização das ações previstas com propostas gerais para o debate, porém valorizando temáticas específicas de cada setor.

Identificar as percepções sociais, conhecimentos e anseios a respeito dos resíduos sólidos.

6 GRUPOS DE TRABALHO

6.1 Grupo de sustentação

Formado por representantes da SEMARH, Instituto do Meio Ambiente, Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas e Instituto Lagoa Viva, será responsável pelo acompanhamento técnico do PERS e do PIGIRS, inclusive com apoio a fiscalização do contrato na avaliação dos estudos apresentados, bem como no apoio à organização das reuniões públicas, reuniões do comitê diretor e evento final de divulgação do PIGIRS.

A relação dos membros que compõem o Comitê de Sustentação foi publicada através da Portaria 244/2014 no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17 de março de 2014 (Figura 2).

O Grupo de Sustentação deverá ter reuniões ordinárias em data prévias a realização das reuniões públicas previstas no âmbito do PIGIRS. O cronograma preliminar das atividades é apresentado na Figura 3.

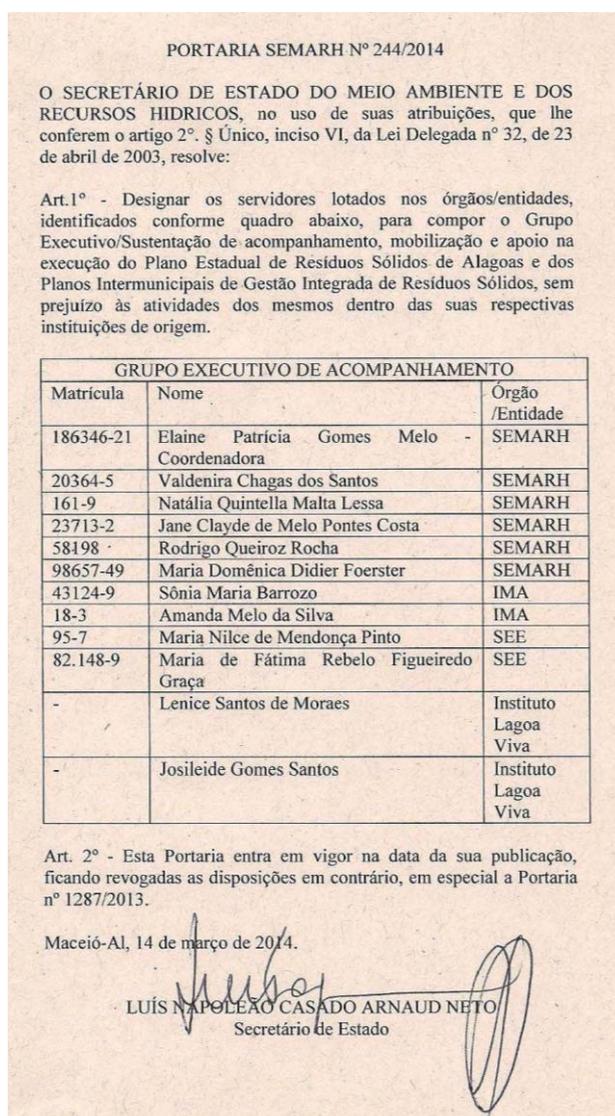


Figura 2 – Portaria 224/14 publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, do dia 17 de março de 2014, contendo a composição do Grupo Executivo de Acompanhamento (Grupo de Sustentação).

Quadro 3 – Previsão de reuniões grupo de sustentação para serem realizadas no processo de elaboração do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano.

ORDEM	NATUREZA	MOTIVO	QUANTIDADE
1º	Reunião Grupo de Sustentação	Divulgação do Plano de Trabalho para a elaboração do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano	1
2º	Reunião Grupo de Sustentação	Apresentação e divulgação dos resultados e discussão do diagnóstico da situação dos resíduos sólidos na região (validação)	1
3º	Reunião Grupo de Sustentação	Apresentação e divulgação dos resultados e discussão do Planejamento das Ações da Gestão Intermunicipal dos Resíduos Sólidos	1
4º	Reunião Grupo de Sustentação	Divulgação do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Litoral Norte Alagoano	1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO GRUPO EXECUTIVO ESTADUAL/SUSTENTAÇÃO													
Id	ATIVIDADES	Maio/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15
1	Atividades Grupo de Sustentação												
2	Reunião de abertura dos trabalhos e avaliação do Plano de Mobilização Social e Divulgação												
3	Apoio à organização da 1ª Reunião Pública do PIGIRS												
4	Reunião prévia à 1ª Reunião Pública												
5	Apoio à organização da 2ª Reunião Pública do PIGIRS												
6	Reunião prévia à 2ª Reunião Pública												
7	Apoio à organização da 3ª Reunião Pública do PIGIRS												
8	Reunião prévia à 3ª Reunião Pública												
9	Apoio à organização do Evento Final de Divulgação do PIGIRS												
10	Reunião prévia ao Evento Final de Divulgação												

Figura 3 – Cronograma preliminar de atividades do Grupo de Sustentação

6.2 Comitê Diretor

Este grupo é formado por membros representantes de instituições do Poder Público e da sociedade Civil Organizada. Trata-se, na realidade, dos mesmos Comitês Diretores Regionais formalizados para o acompanhamento do PERS/AL, e também para o PIGIRS. Cabe ressaltar que durante o processo de composição do Comitê Diretor foi adotada a estratégia de composição de Comitês Diretores Regionais para que os membros pudessem já discutir as ações regionalmente.

No processo de composição dos comitês buscou-se eleger representantes de diferentes setores da sociedade, materializando-se na seguinte composição:

- 2 representantes do Poder Público municipal para cada município integrante da região;
- 3 representantes da sociedade civil considerando toda a região;
- 1 representante da categoria profissional dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para toda a região;
- 1 representante de Comitê de Bacias Hidrográficas ou Câmaras Técnicas para toda a região;
- 1 representante de Instituição de Ensino Superior da região;
- 1 representante do consórcio público.

A composição do Comitê Diretor da região do Litoral Norte Alagoano foi publicada através da Portaria 538 de 15 maio de 2014 (Figura 4).

Alguns membros não foram indicados em conformidade a solicitação inicial, devido a não se encontrar na região membros que os representassem, tais como os catadores, porém, ainda a abrangência dos setores representados pode ser considerada satisfatória.

São consideradas atribuições do Comitê Diretor no processo de elaboração do FIGIRS

- a) Acompanhar a elaboração e validar produtos específicos do FIGIRS;
- b) Avaliar periodicamente e monitorar o trabalho produzido;
- c) Deliberar sobre as estratégias e mecanismos que assegurem a implementação do FIGIRS;
- d) Participar e auxiliar nos trabalhos e ações de Mobilização Social e Divulgação no âmbito municipal;
- e) Auxiliar, sempre que requisitado, nos trabalhos de levantamento de informações para a realização do diagnóstico municipal, em especial no apoio às atividades de campo, tais como localização dos lixões e demais áreas órfãs com disposição inadequada de resíduos sólidos, obtenção de informações junto à administração pública municipal, entre outros;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 2º, § Único, inciso VI, da Lei Delegada nº 32, de 23 de abril de 2003, resolve:

Art.1º - Criar o Comitê Diretor da Região do Litoral Norte para acompanhamento, mobilização e apoio, na execução do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Alagoas e dos Planos Intermunicipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, integrado pelos membros conforme quadro abaixo:

Comitê Diretor da Região do Litoral Norte

Composição	Representante	Entidades
Poder Público	Titular: Edjanete Candido Pereira	Município de Maragogi
	Suplente: Maria Thamyres Lopes	Município de Maragogi
	Outros: José Lourenço das Brotas	Município de Maragogi
Poder Público	Titular: Francisco Félix dos Santos	Município de Japaratinga
	Suplente: Roberto dos Santos	Município de Japaratinga
	Titular: João da Silva Mota	Município Porto de Pedras
Poder Público	Suplente: José Marcelo Souza Cunha	Município Porto de Pedras
	Titular: Gandh Gouveia	Município de São Miguel dos Milagres
Poder Público	Suplente: Iraci Gouveia	Município de São Miguel dos Milagres
	Titular: Aginaldo Elmiro de Farias Filho	Município Passo de Camaragibe
Poder Público	Suplente: Giorgio Christian Nunes de Souza	Município Passo de Camaragibe
	Titular: José Eraldo da Silva	Município São Luiz do Quintunde
Poder Público	Suplente: Valdecir Artur da Silva Júnior	Município São Luiz do Quintunde
	Titular: José Daniel de Magalhães	Município Flexeiras
Poder Público	Suplente: Liberato Mitchell Braga	Município Flexeiras
	Titular: Islânia Santos da Silva	Município Joaquim Gomes
Poder Público	Suplente: Sebastião Ronaldo da Silva	Município Joaquim Gomes
	Titular: Adelino Evangelista da Silva	Município Matriz de Camaragibe
Poder Público	Suplente: José Adeval Leite dos Reis	Município Matriz de Camaragibe
	Outros: Epron Pereira de Souza	Município Matriz de Camaragibe
	Titular: Cleópatra Soares da Silva	Município Matriz de Porto Calvo
Poder Público	Suplente: Augusto Bianchi	Município Matriz de Porto Calvo
	Outros: Willames dos Santos Balbino	Município Matriz de Porto Calvo
	Titular: Jefferson Harlem da Silva	Município Jundiá
Poder Público	Suplente: Benedito Magno da Cunha Lima	Município Jundiá
	Titular: Cicero Paulo da Silva	Município Novo Lino
Poder Público	Suplente: Jesiel José Correia	Município Novo Lino
	Outros: José Carlos da Silva	Município Novo Lino
	Titular: José Lamenha da Rocha Júnior	Município Colônia Leopoldina
Poder Público	Suplente: Nairon Flavio Nunes da Silva	Município Colônia Leopoldina
	Titular: Anderson Godelman Fagundes	Município Campestre
Poder Público	Suplente: Nielson de Moraes Ribeiro	Município Campestre
	Titular: Junior Bispo da Silva	Município Jacupe
Poder Público	Suplente: Marcos José de Lima Silva	Município Jacupe
	João Candido Barbieri Nogueira - AHMAJA	Associação do Trade Turístico de Maragogi e Japaratinga - AHMAJA
Sociedade Civil	Olivar Félix	Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar
Catadores		
Instituições de Ensino Superior	Francisco Xavier dos Santos	Instituto Federal de Alagoas - IFAL Maragogi
Conselhos, Câmaras Técnicas e Comitê de Bacias.	José Carlos Freire	Fundação Nacional de Saúde - Funasa
Representante do Consórcio Público	Aderson França da Silva	Consórcio Intermunicipal do Norte do Estado de Alagoas - CONORTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/2013, publicada no DOE/AL de 04 de Fevereiro de 2013.

Maceió-AL, 14 de maio de 2014.

LUÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Secretário de Estado

Figura 4 – Portaria SEMARH 538/2014 que dispõe sobre os membros do Comitê Diretor da Região do Litoral Norte Alagoano.

6.2.1 Metodologia de trabalho

O Comitê Diretor irá atuar com base nas seguintes atividades:

- Avaliação dos relatórios técnicos com o objetivo de inserir contribuições aos documentos apresentados;
- Reuniões do comitê para analisar e discutir as contribuições e receber sugestões;
- Ajudar a divulgar as ações do PIGIRS nos municípios da região;
- Participar das Reuniões Públicas.

As reuniões do Comitê Diretor (Quadro 4) para analisar e discutir os produtos deverá ocorrer com antecedência mínima de uma semana das datas de realização das Reuniões Públicas e do Evento Final de Divulgação. O cronograma prévio de atividades é apresentado na Figura 5

Quadro 4 – Previsão de reuniões do Comitê Diretor para serem realizadas no processo de elaboração do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano.

ORDEM	NATUREZA	MOTIVO	QUANTIDADE
1º	Reunião Comitê Diretor	Reunião Prévia à Divulgação do Plano de Trabalho para a elaboração do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano (1ª Reunião Pública)	1
2º	Reunião Comitê Diretor	Reunião prévia a Apresentação, divulgação dos resultados e discussão do diagnóstico da situação dos resíduos sólidos na região (2ª Reunião Pública)	1
3º	Reunião Comitê Diretor	Apresentação e divulgação dos resultados e discussão do Planejamento das Ações da Gestão Intermunicipal dos Resíduos Sólidos (3ª Reunião Pública)	1
4º	Reunião Comitê Diretor	Divulgação do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Litoral Norte Alagoano	1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO COMITÊ DIRETOR											
Id	ATIVIDADES	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Mar/15
1	Atividades do Comitê Diretor										
2	Mobilização nos municípios										
3	Relizar a 1ª reunião do Comitê Diretor										
4	Relizar a 2ª reunião do Comitê Diretor										
5	Relizar a 3ª reunião do Comitê Diretor										
6	Relizar a 4ª reunião do Comitê Diretor										

Figura 5 – Cronograma prévio das reuniões do comitê diretor.

6.3 Equipe Técnica

Este grupo abrange à equipe técnica alocada pela Floram para condução e elaboração das atividades pertinentes a elaboração do PIGIRS, abrangendo a transdisciplinaridade recorrentes a elaboração dos planos de resíduos, e por outro lado, a equipe de fiscalização da SEMARH. Vale ressaltar que a relação destes dois atores não será apenas de produção e fiscalização, respectivamente; mas de colaboração bilateral através do planejamento prévio (incluindo discussões técnicas) para a elaboração de todas etapas e atividades previstas para o alcance das metas do PIGIRS.

Serão previstas reuniões ordinárias (.

Quadro 5) entre a equipe técnica da Floram e SEMARH em datas anteriores às previstas para a realização de cada uma das reuniões públicas do PIGIRS, caso necessário para avaliação das reuniões já realizadas. O Cronograma prévio com estas reuniões é apresentado na

Figura 6.

Quadro 5 – Previsão de reuniões da Equipe Técnica para serem realizadas no processo de elaboração do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano.

ORDEM	NATUREZA	MOTIVO	QUANTIDADE
1º	Reunião Equipe Técnica	Divulgação do Plano de Trabalho para a elaboração do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano	1
2º	Reunião Equipe Técnica	Apresentação e divulgação dos resultados e discussão do diagnóstico da situação dos resíduos sólidos na região (validação)	1
3º	Reunião Equipe Técnica	Apresentação e divulgação dos resultados e discussão do Planejamento das Ações da Gestão Intermunicipal dos Resíduos Sólidos	1
4º	Reunião Equipe Técnica	Divulgação do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Litoral Norte Alagoano	1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA EQUIPE TÉCNICA												
Id	ATIVIDADES	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15
1	Atividades do Comitê Diretor											
2	Atividades de planejamento e colaboração técnica											
3	Relizar reunião prévia à 1ª reunião do Comitê Diretor											
4	Relizar reunião prévia à 2ª reunião do Comitê Diretor											
5	Relizar reunião prévia à 3ª reunião do Comitê Diretor											
6	Relizar reunião prévia à 4ª reunião do Comitê Diretor											
7	Realizar reunião de encerramento do contrato											

Figura 6 – Cronograma prévio de atividades da Equipe Técnica – Floram/SEMARH

7 MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

7.1 Mobilização do processo de elaboração do PIGIRS

Dentre as modalidades de mobilização e participação comunitária, as mais promissoras para o presente caso, sem desconsiderar outras opções existentes, são os grupos de trabalho, as consultas direcionadas, as reuniões públicas, as reuniões e as audiências públicas, os quais possibilitam a expressão e o debate de opiniões individuais ou coletivas.

Para o desenvolvimento do PIGIRS, será necessário manter efervescente o interesse dos participantes, e garantir a estrutura física e equipes necessárias para bem atender às necessidades de todo o processo de mobilização e participação social. É importante a ação de uma equipe multidisciplinar, com profissionais da área social e técnica, sendo que todos devem ter um comportamento comunicativo, interesse e propensão para dar e receber informações, principalmente quando se estiver lidando com camadas populares que se encontram desmobilizadas.

O desenvolvimento das discussões sobre a temática proposta e o uso das técnicas pedagógicas estimularão o engajamento e o comprometimento das pessoas envolvidas, assim como abrirão possibilidades de avaliar o grau de eficiência da gestão pública dos resíduos na região e nos municípios que a compõe, fortalecendo assim o conceito de responsabilidade compartilhada no que diz respeito ao tema em tela.

O trabalho de mobilização social para a construção do PIGIRS pretende orientar e provocar diálogo entre a sociedade civil, os representantes do poder público e do setor empresarial em reuniões públicas, ou outro instrumento que possa haver discussões a respeito da questão dos resíduos sólidos que afeta a todos, representarão momentos de análises das questões socioambientais, levantamento de problemas, elaboração de propostas, definição de prioridade de ações a respeito dos resíduos sólidos e validação dos trabalhos.

7.2 Levantamentos sobre o processo participação social na região

No âmbito do processo de planejamento da gestão de resíduos no Estado de Alagoas, considerando as ações tomadas pela SEMARH desde o Plano de Regionalização até o atual processo de elaboração do PERS, foram realizados alguns eventos na Região do Litoral Norte Alagoano, o que permite levantar as primeiras impressões sobre o processo participativo da sociedade acerca da gestão dos Resíduos Sólidos.

Com base nos dados registrados no âmbito das atividades do PERS foram realizados dois eventos na região. O primeiro evento, realizado no município de Porto Calvo, em 14 de fevereiro de 2014, que teve como objetivo a apresentação do PMSD do e capacitação para preenchimento do questionário sobre situação de resíduos nos municípios dessa região, contou com a participação de 23 pessoas. Contudo foi um evento direcionado apenas aos membros do comitê diretor de resíduos sólidos desta região (Figura 7), setor público municipal. O segundo momento foi uma reunião pública de Validação do Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos do Estado de Alagoas, realizada no município de Maragogi, no dia 30 de abril de 2014, onde se registrou a presença de 34 participantes, com representatividade de aproximadamente 70% dos municípios que compõem esta região (Figura 8). Cabe apontar que na data de realização desta última reunião ocorreram fortes chuvas na região e que certamente influenciou na menor participação da população no dia do evento.

Durante o último evento, pode-se constatar a representação de alguns setores da sociedade civil, entre eles, comitês gestores de Unidades de Conservação, representantes do setor hoteleiro, Ministério Público Estadual, ONGs, entre outros. Numa abordagem geral, o público é participativo e apresenta boa interação durante a realização dos eventos.



Figura 7 – Reunião com o Comitê Diretor da Região do Litoral Norte, realizada em fevereiro de 2014, no município de Porto Calvo.



Figura 8 - Reuniões Públicas de Validação do Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos no Estado de Alagoas, realizada em abril de 2014, no município de Maragogi.

Em outras reuniões públicas, ocorridas por ocasião da elaboração do Plano de Regionalização de Resíduos Sólidos do Estado de Alagoas, também indicam que a participação comunitária nestes eventos, na região, não foi muito expressiva. De fato, de forma geral, existem dificuldades de comoção social para participação em políticas públicas na região, citando-se, por exemplo, a ausência de comitês de bacias e a dificuldade para formalização do comitê diretor de resíduos quanto aos representantes dos setores não governamentais.

Neste contexto, as primeiras impressões registradas sobre o processo de participação social na região é o baixo comparecimento da população, assim, o processo de mobilização e divulgação deverá ser direcionado para aumentar o interesse da sociedade na construção do PIGIRS.

Neste contexto, as estratégias de mobilização e divulgação deverão acompanhadas de perto, em especial na articulação com as secretarias municipais que atuam de forma mais direta com a população, tais como, secretarias de assistência social, secretarias de saúde, secretarias de meio ambiente e secretarias de educação.

7.3 Identificação de atores sociais envolvidos no processo de elaboração do PIGIRS

É fundamental desenvolver ações de identificação das lideranças locais e de participantes estratégicos para o sucesso da mobilização comunitária e também o êxito do PIGIRS que será construído.

Numa comunidade sempre existem diferentes grupos de interesse e é importante a representação dos mesmos nas ações de mobilização, respeitando suas influências em áreas específicas e em temas a serem tratados. Aqui não se refere somente a lideranças constituídas, tais como políticos locais, profissionais liberais, empregadores, religiosos, grupos organizados etc., mas lideranças diversas que nem sempre são tão evidentes, mas que são atores importantes na mobilização e credibilidade das ações a serem desenvolvidas e, sobretudo, referenciais entre a população local.

Neste sentido, será formada uma lista de atores e mantida sua atualização constante ao longo do período de elaboração do PIGIRS. A identificação destes atores será realizada através de contatos com as prefeituras locais, inclusive com o apoio dos técnicos indicados pelos municípios, em conformidade com as atividades realizadas no âmbito do PERS/AL. Será realizado também um contato estreito com as Secretarias de Assistência Social dos municípios, que através dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) já realizam trabalhos de mobilização social junto à comunidade local, em especial aquelas em condições de vulnerabilidade social. Neste sentido, espera-se utilizar-se também dos cadastros das lideranças locais que estas instituições normalmente mantêm em seus arquivos, como cadastros já realizados pela SEMARH e outros programas dos órgãos. Outros contatos serão levantados junto aos bancos de dados das secretarias municipais de Educação, de Meio Ambiente, de Agricultura, de Turismo, entre outras. Essas, geralmente, mantêm contatos com atores sociais de importância local, dentro do seu âmbito de atuação. Entre esses grupos se podem mencionar os líderes de produtores rurais, membros de ONGs, associações de trabalhadores, profissionais liberais, entre outros. O contato com as prefeituras será realizado através de telefone e/ou durante as visitas às sedes municipais. Outra ferramenta a ser utilizada para estimular a participação da sociedade será a abertura de um cadastro no *blog* do PERS/AL para aqueles que se interessar em participar ativamente do processo de desenvolvimento deste instrumento.

Na dimensão espacial que o PIGIRS deve abranger, destaca-se, como ator de interesse, o Consórcio Intermunicipal de Resíduos sólidos estabelecido para a região. Sua importância repousa no fato que será esse órgão o responsável pela gestão dos resíduos de forma integrada, ou seja, ele um dos principais executores das ações a serem previstas no PIGIRS. Com isto, seu envolvimento no processo de construção do plano e de assumir uma posição de protagonistas durante todo o processo participativo previsto no PIGIRS é essencial para que as metas almeçadas sejam alcançadas.

Após a identificação dos atores, será realizado o cadastramento através de um banco de dados contendo, no mínimo, as seguintes informações: nome da entidade e do seu representante legal (quando cabível), nome do contato, dados de endereço e de comunicação (telefone, endereço eletrônico etc.), área de atuação da instituição/liderança, interesses ou áreas de potenciais de participação.

Diante do exposto é possível identificar inicialmente os principais atores legitimados a serem envolvidos na discussão das ações do PIGIRS, com poder de reivindicação e influência nas elaborações e definições de políticas públicas. A relação destes atores, estratégias para mobilização e prazos são apresentadas no Quadro 6.

Ressalta-se ainda a importância na identificação e envolvimento das lideranças formais e informais, uma vez que elas são reconhecidas como agentes reeditores e pelo seu papel de fortalecimento das entidades representativas da comunidade. Estes são agentes importantes que podem inovar na relação entre estado e sociedade por meio da ampliação da participação social, uma vez que podem atuar junto aos órgãos públicos competentes na cobrança dos investimentos necessários para o adequado manejo dos resíduos sólidos, no monitoramento e fiscalização das ações e empreendimentos, na luta pela eficiência dos serviços prestados ou, ainda, na minimização dos possíveis impactos socioambientais envolvidos. As ações de identificação dessas lideranças serão

realizadas principalmente através dos contatos juntos aos representantes indicados pelo município e devem ser articuladas para ocorrer o mais breve possível.

Quadro 6 – Grupos legitimados a serem envolvidos no processo de elaboração do PIGIRS

GRUPO DE INTERESSE	REPRESENTANTES	FORMA DE CONTATO
Poder Público Executivo e Legislativo	Prefeitos, vereadores, secretários estaduais, secretários municipais, deputados, senadores, empresas de limpeza pública.	Envio de convite através de ofício
Ministério Público Federal e Estadual	Promotores Públicos ou técnicos por eles indicados e legitimados a representá-los	Envio de convite através de ofício
Sociedade Organizada	Lideranças e os representantes, nos diferentes municípios, das Organizações não Governamentais (ONG's), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Associações diversas, Cooperativas, Sindicatos, Universidades e Faculdades, instituições de ensino, Órgãos Públicos (IBAMA, IMA, CEPRAM, IPHAN, INCRA etc.); Instituições religiosas; Associações de moradores; Conselhos Profissionais; Conselhos Municipais e Estaduais de atuação socioambiental, Entidades Técnicas; Comitês de Bacias Hidrográficas; grupos de interesses específicos, e outros grupos organizados.	Envio de convite através de ofício; contato telefônico, e-mail, contato pessoal durante serviços de campo.
Povos e comunidades tradicionais	Indígenas, quilombolas, populações ribeirinhas, ciganos, entre outros	Consultas a banco de dados oficiais e informações obtidas junto a prefeituras locais e população.

Após ações realizadas para construção do PERS, foi construído um banco de dados de instituições públicas e privadas para também apoiar a mobilização do PIGIRS, entretanto, será necessário buscar mais atores potenciais, tais como: CRAS, CREAS, unidades de saúde particulares, empreiteiros, centros de zoonoses, cooperativas/associações de catadores formalizados e em formação, instituições religiosas, instituições de ensino superior, ONGs, câmaras técnicas, comitês gestores de unidades de conservação, comunidade e povos tradicionais, associações de moradores, conselhos gestores, além das Secretarias Municipais que tratam de forma direta ou indiretamente da temática de resíduos sólidos, entre elas: Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

7.4 Divulgação do processo de elaboração do PIGIRS

Entre as ações já realizadas no âmbito do processo de comunicação e divulgação, mencionam-se as relacionadas à elaboração do PERS e que serão, na medida do possível, replicadas para o PIGIRS. Entre estas ações, servem de exemplos: os anúncios das reuniões públicas em rádios comerciais e comunitárias, participação em programas de rádios e entrevistas a programas jornalísticos locais, envio de convites e ofícios, entre outros.

Vale destacar que a menção dessas ações de comunicação relativas ao PERS, tem desdobramentos diretos sobre as informações e encaminhamentos dos processos do PIGIRS, considerando-se que o plano estadual e os planos intermunicipais possuem estreita relação. Contudo, para se atingir com satisfação, o nível de comunicação e divulgação inerentes ao processo de participação social previsto no Plano de Resíduos, faz-se necessário adotar ações específicas, a saber:

a) Contatos com as mídias de comunicação local e regional

Por esse procedimento serão levantados os meios de comunicação a serem utilizados para interagir com cada agente social e realizados contatos periódicos para divulgação de informações sobre o processo de elaboração do PIGIRS, tais como jornais, websites, blogs, rádios AM/FM e rádios comunitárias. Serão utilizados os meios de comunicação que tenham maior abrangência na região, tanto no meio urbano quanto no meio rural, principalmente a comunicação por meio de rádio de abrangência regional.

Aqui, cabe apontar que serão aproveitados os veículos de comunicação já cadastrados no banco de dados do PERS, levando em conta, as mídias com influência na região. No caso da região do Litoral Norte Alagoano já foram identificadas duas rádios com os melhores níveis de audiência local e que serão utilizadas para as campanhas de divulgação dos eventos: Rádio Maragogi FM (97,3 MHz FM) e a rádio Gazeta AM (1260 MHz AM).

Cabe ressaltar que será utilizado ainda o banco de dados que o Estado da Alagoas, através da SECOM, dispõe e utiliza para veiculação de notícias referentes às ações do Governo de Alagoas.

b) Plano de Comunicação

As ações de comunicação estarão voltadas principalmente para convocar a população para participar do processo de elaboração do PIGIRS, em especial nas reuniões públicas previstas ao longo do plano.

- Internet: Além da divulgação no *blog* do PERS (<http://www.persalagoas.com.br>), serão realizadas divulgação através das redes sociais e outros meios de divulgação na internet para que um maior número de pessoas tenha acesso à informação do PIGIRS, como blogs e site local;
- Blog: Está em funcionamento o *blog* com o endereço eletrônico <http://www.persalagoas.com.br/>, que contém as informações e materiais relacionados a elaboração do PERS/AL, o qual, também receberá informações sobre as ações do PIGIRS. Assim, serão mantidas notícias sobre o andamento das ações para a elaboração do PIGIRS, tais como datas de reuniões e eventos públicos e disponibilização dos materiais produzidos. Serão criados periodicamente Fóruns Virtuais, onde serão abertas discussões voltadas para a gestão de resíduos, buscando-se, com isto, tornar mais dinâmica a participação da sociedade.
- Criação de conteúdo para veiculação em mídia social, mais patrocínio desse conteúdo através da página do *Facebook* da SEMARH para os eventos de validação; divulgação de dados relevantes e envio de convites;
- *Press-kit* para a mídia: será realizado uma coletiva de imprensa para divulgação do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Litoral Norte - PIGIRS, com a distribuição de material;
- Anúncio em rádios locais e rádios comunitárias: serão realizadas inserções nas rádios que possuem alcance entre a população da região de interesse, apresentando produtos específicos para este meio de comunicação. As informações envolverão temas sobre as ações do PIGIRS e convocação da população para participar da elaboração deste instrumento, informando a data e o local das reuniões e outras atividades eventualmente programadas. Estão previstas 15 inserções de rádio antes de cada reunião pública prevista no PIGIRS;
- Assessoria de imprensa: será de responsabilidade da SEMARH repassar as informações sobre a elaboração do PIGIRS à assessoria de imprensa do Estado e divulgação no Diário Oficial do Estado;

- Carros de som: este meio de comunicação será utilizado por ocasião da realização das reuniões públicas, como forma de ampliar a divulgação dos eventos e convidar a população para sua participação. Essa ação será realizada apenas nos municípios onde irão acontecer as reuniões públicas, iniciando com 3 dias de antecedência ao evento, com pelo menos 4 horas de anúncio por evento;
- Impressos: Além das ações de comunicação com a mídia de grande alcance, caberá ainda nesta atividade, a produção de material para divulgação e consulta, tais como convites, banners, folders e cartilhas. Eles serão utilizados para divulgação das reuniões públicas. Haverá ainda a divulgação por correio eletrônico para os atores de interesse, os quais devem replicar a informação para os demais interessados;
- Releases: A SEMARH e a FLORAM elaborarão *releases*, com propósito de obter mídia espontânea nos veículos de comunicação de Alagoas. Será encaminhada também a AMA, solicitação de apoio na divulgação através de seus canais de comunicação, já que tratam de ações municipais;
- Folders: Serão produzidos 500 folders para os eventos de divulgação do PIGIRS;
- Banners: Serão produzidos 01 (um), para serem utilizados nos eventos de validação e divulgação;
- Cartilha: Serão produzidas 500 cartilhas a serem entregues no evento de Divulgação do PIGIRS;
- Convites: Serão produzidos 800 convites. 200 convites para cada evento de validação ou divulgação do PIGIRS.

Quadro 7 – Previsão de quantitativos com mídias a serem empregado no processos de divulgação do PIGIRS

Região	Nº de municípios	População	Jornal	Rádio	Carro de Som/bicicleta	Folders	Cartilha	Convites	Banners
Litoral Norte	15	233.539	-	60	36	500	500	800	01

- Replicadores locais: além das mídias tradicionais relatadas acima, para que a participação da população de fato ocorra é necessária a identificação de lideranças comunitárias que repliquem a importância do Plano e da participação da coletividade. Para tanto, foram eleitos replicadores deste processo os quais serão formalmente contatos pela Floram para que possam apoiar no processo de divulgação dos eventos. O Quadro 8 elenca estes atores potenciais;

Quadro 8 – Potenciais Replicadores Locais para apoio na divulgação das informações do PIGIRS

Replicador Local	Importância	Forma de contato
Comitê Diretor da Região do Litoral Norte	Tem conhecimento das lideranças locais, e também na divulgação das ações no município ou nas instituições no qual faz parte.	E-mail e telefone
Consórcio Público	O PIGIRS é Instrumento orientador de todo planejamento do Consórcio Público.	E-mail, ofício e telefone
Associação dos Municípios Alagoanos-AMA	Tem conhecimento de todos os gestores públicos.	E-mail, ofício e telefone.
Coordenadores dos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS	Tem conhecimento das lideranças comunitárias nos bairros atendidos pelos serviços do CRAS, além dos próprio usuários da unidade	Ofício e telefone
Secretarias Estadual de Educação - Coordenadorias Regionais de Educação – CRE	Devem mobilizar a comunidade escolar (Diretores, professores e alunos) da rede pública estadual da região para participação nas reuniões públicas e com os educadores ambientais.	Ofício e telefone
Secretarias Municipais de Educação	Devem mobilizar a comunidade escolar	Ofício e telefone

Quadro 8 – Potenciais Replicadores Locais para apoio na divulgação das informações do PIGIRS

Replicador Local	Importância	Forma de contato
	(Diretores, professores e alunos) da rede pública municipal para participação nas reuniões públicas e com os educadores ambientais	
Instituições religiosas	Através de suas lideranças religiosas podem ajudar a divulgar as reuniões públicas. Em decorrência do número de instituições serão priorizados contatos com dioceses da Igreja Católica e com as Sedes das Igrejas Evangélicas de maior relevância nos municípios sedes das reuniões.	Ofício e telefone

8 REUNIÕES PÚBLICAS E EVENTO DE DIVULGAÇÃO

8.1 Realização das reuniões e sua organização

A realização das reuniões participativas é uma das atividades previstas no PIGIRS como forma de garantir a participação da coletividade no processo de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas aos resíduos sólidos, conforme preconizado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.

De acordo com o escopo do Termo de Referência, que orienta a realização dos trabalhos, para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Litoral Norte Alagoano, são previstas 03 reuniões participativas e 01 (um) evento para apresentação da versão final do PIGIRS (Quadro 9). Para fins práticos, tanto as oficinas, quanto o evento serão entendidos neste projeto como reuniões públicas.

Quadro 9 – Previsão de reuniões públicas para serem realizadas no processo de elaboração do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano.

ORDEM	NATUREZA	MOTIVO	QUANTIDADE
1º	Reunião Pública	Divulgação do Plano de Trabalho para a elaboração do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano	1
2º	Reunião Pública	Apresentação e divulgação dos resultados e discussão do diagnóstico da situação dos resíduos sólidos na região (validação)	1
3º	Reunião Pública	Apresentação e divulgação dos resultados e discussão do Planejamento das Ações da Gestão Intermunicipal dos Resíduos Sólidos	1
4º	Reunião Pública	Evento final de Divulgação do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Litoral Norte Alagoano	1

Adiante, são detalhadas as estratégias para organização das reuniões e do evento final de divulgação do PIGIRS.

8.1.1 1ª Reunião Pública – Plano de Trabalho para elaboração do PIGIRS

O objetivo da primeira reunião pública será apresentar o Plano de Trabalho que norteará as atividades para a elaboração do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano e acolher críticas e sugestões para aperfeiçoamento do mesmo.

a) Forma de divulgação

Conforme aludido no item 7.4, em especial no Plano de Comunicação, as estratégias de divulgação utilizarão de diferentes meios de comunicação, sendo que o processo de divulgação será realizado intensamente no período de 15 dias anteriores a data das reuniões públicas e do evento final de divulgação do PIGIRS.

b) Público Alvo

Todos os grupos apresentados e a sociedade, em especial os representantes dos segmentos que atuem de forma direta nas questões técnicas, econômicas, ambientais e sociais relacionadas à temática de gestão dos resíduos sólidos. Na região do Litoral Norte Alagoano, em decorrência da vocação turística, deve ser considerada nas reuniões públicas a convocação dos setores ligados ao turismo, além dos representantes de unidades de conservação existentes na região.

c) Definição de Local e data

A definição dos locais para realização das reuniões públicas e do evento final de divulgação do PIGIRS será realizada em comum acordo entre os envolvidos no processo de elaboração do PIGIRS. Para a escolha do município que irá sediar esses eventos.

d) Estrutura Física

Deverá ser considerada a existência de uma estrutura mínima, tais como auditório com sistema de som, climatização e disponibilidade para pelo menos 100 pessoas. A definição dos municípios-sedes ocorrerá em diálogo com o Comitê Diretor. Durante as reuniões públicas, será livre a manifestação dos participantes para indicação do município que sediará o evento em sua próxima etapa, desde que observados os critérios de estrutura supracitados.

e) Formato da Reunião

A reunião terá duração de quatro horas, com um intervalo de 15 minutos para *coffee break*, conforme programação a seguir:

- 08:30 - Abertura do evento: composição da mesa por representantes da sociedade civil, SEMARH e Floram.
- 08:45 - Explicações sobre a realização do evento e sua dinâmica.
- 09:00 – Capacitação sobre gestão de Resíduos Sólidos.
- 10:00 - Coffee break
- 10:15 – Apresentação do Plano de Trabalho do PIGIRS
- 11:15 - Abertura da plenária para contribuições dos participantes com as proposições/dúvidas sobre os assuntos expostos e esclarecimentos técnicos por parte da mesa;
- 12:20 - Validação do Plano de Trabalho.
- 12:30 - Encerramento: Agradecimentos e Definição do local de realização da próxima oficina.

Vale ressaltar, que a reunião poderá ocorrer no período matutino ou vespertino, conforme acordo prévio com o Comitê Diretor, mas será mantida a carga horária e programação.

f) Metodologia da plenária

A condução da reunião ficará a cargo do Moderador que será o responsável por realizar a coordenação de todas as atividades durante o evento e garantir que todas as etapas sejam cumpridas dentro do prazo previsto. A metodologia a ser adotada será dividida nas seguintes etapas:

I. Abertura do evento:

O cerimonialista convidará as autoridades e demais representações para compor a mesa de abertura. A estimativa é que a mesa seja composta pelos seguintes representantes: 01 da SEMARH, 01 da Floram, 01 Gestor Público, 01 Consórcio Público, 01 Comitê Diretor, 01 representante da prefeitura da cidade sede do evento e 01 representante do Ministério Público ou do Poder Judiciário, eventualmente presente. Cada membro da mesa terá direito a 2 minutos de fala;

O tempo estimado para esta etapa será de 15 minutos, incluso a composição da mesa e palavras dos componentes. O responsável por esta atividade será o moderador ou cerimonialista;

II. Explicação da dinâmica da reunião pública

Neste momento, será explicado ao público presente, qual o objetivo da reunião e a metodologia que será adotada ao longo da reunião pública, tais como: tempo de atividades, dinâmicas e oportunidades de participação, forma de validação e encaminhamentos posteriores à reunião;

III. Exposição do conteúdo programático através do sistema audiovisual composto por projetor de multimídia e sistema de som;

- Primeira parte: Capacitação

Nesta parte haverá a exposição de conteúdo técnico, visando prover uma capacitação básica dos participantes acerca dos conhecimentos técnicos aplicados a gestão de resíduos sólidos. Nesta etapa serão tratados os seguintes assuntos:

- Legislação aplicável: Política Nacional de Resíduos Sólidos, Consórcios Públicos e Responsabilidade Compartilhada;

- Segunda parte: Apresentação do Plano de Trabalho

Nesta etapa, por se tratar do Plano de Trabalho, o conteúdo estará focado na apresentação do planejamento e detalhamento das atividades previstas para elaboração do PIGIRS, buscando destacar as etapas e formas de participação da coletividade no processo.

IV. Abertura da plenária para discussão do conteúdo apresentado;

Nesta etapa serão abertas inscrições para que o público possa se manifestar através de perguntas, questionamentos ou contribuições ao plano de trabalho apresentado. Cada inscrito terá direito a 2 minutos de palavra; a mesa terá 4 minutos para resposta; o inscrito terá 1 minuto para réplica e a mesa terá 3 minutos para tréplica, encerrando, desta forma a discussão; O número de inscritos não será limitado, contudo, será utilizado como parâmetro o prazo estimado para etapa, que será de 60 minutos;

V. Encerramento

Será realizado o agradecimento pela participação do público presente e das pessoas envolvidas no processo de organização do evento, bem como a definição do local da próxima reunião pública, tendo como base aqueles municípios que se manifestarem como candidatos.

g) Resultados Esperados

Neste primeiro evento espera-se a formação de um conhecimento básico dos participantes sobre a legislação de resíduos sólidos envolvido no processo de elaboração do PIGIRS

h) Relatório e registro da oficina

Como instrumentos para evidenciar e avaliar a realização desta reunião será elaborado um relatório de validação, contendo avaliação dos seguintes itens: etapa do PIGIRS; data prevista e data da realização do evento, justificando eventuais atrasos ou sua antecipação; local de realização; registro das ações de divulgação; relação das atividades desenvolvidas; sistematização das informações coletadas; avaliação dos resultados; relatório fotográfico do evento; lista de presença, cópias dos materiais de publicidade, convites e informativos distribuídos.

8.1.2 2ª Reunião Pública - Validação do Diagnóstico e levantamento de Caráter Participativo para a Gestão Intermunicipal dos Resíduos Sólidos no Litoral Norte Alagoano.

a) Objetivos

O objetivo do segundo evento será apresentar os resultados do estudo sobre o panorama de resíduos sólidos, especialmente para o levantamento de sugestões de Intervenções, e acolhimento de críticas e sugestões dos presentes e sua validação.

b) Forma de divulgação

Conforme aludido no item 7.4 em especial no Plano de Comunicação, as estratégias de divulgação utilizarão de diferentes meios de comunicação, sendo que o processo de divulgação será realizado intensamente no período de 15 dias anteriores a data das reuniões públicas e do evento final de divulgação do PIGIRS.

c) Público Alvo

Todos os grupos apresentados e a sociedade, em especial os representantes dos segmentos que atuem de forma direta nas questões técnicas, econômicas, ambientais e sociais relacionadas à temática de gestão dos resíduos sólidos. Na região do Litoral Norte Alagoano, em decorrência da vocação turística, deve ser considerada nas reuniões públicas a convocação dos setores ligados ao turismo, além dos representantes de unidades de conservação existentes na região.

d) Definição de Local e data

A definição dos locais para realização das reuniões públicas e do evento final de divulgação do PIGIRS será realizada em comum acordo entre os envolvidos no processo de elaboração do PIGIRS. Para a escolha do município que irá sediar esses eventos.

e) Estrutura Física

Deverá ser considerada a existência de uma estrutura mínima, tais como auditório com sistema de som, aclimatação e disponibilidade para pelo menos 100 pessoas.

f) Formato da Reunião

O formato geral da reunião será bastante semelhante ao anterior. Não obstante, deve-se considerar a mudança nos temas a serem tratados. Assim, são previstas quatro horas de duração, obedecendo ao seguinte formato:

- 08:30 - Abertura do evento: composição da mesa por representantes da sociedade civil, SEMARH e Floram.
- 08:45 - Explicações sobre a realização do evento e sua dinâmica.
- 09:00 – Capacitação sobre Resíduos Sólidos.
- 10:00 - *Coffee brake*
- 10:15 – Apresentação dos estudos de Diagnóstico de Resíduos Sólidos
- 11:15 - Abertura da plenária para contribuições dos participantes com as proposições/dúvidas sobre os assuntos expostos e esclarecimentos técnicos por parte da mesa;
- 12:20 - Validação do Diagnóstico da Gestão Intermunicipal de Resíduos Sólidos.
- 12:30 - Encerramento: Agradecimentos e definição do local de realização da próxima reunião pública.

Vale ressaltar, que a reunião poderá ocorrer no período matutino ou vespertino, conforme acordo prévio com o Comitê Diretor, mas será mantida a carga horária e programação.

g) Metodologia da Plenária

I. Abertura do evento:

O cerimonialista convidará as autoridades e demais representações, para compor a mesa de

abertura. A estimativa é que a mesa seja composta pelos seguintes representantes: 01 da SEMARH, 01 da Floram, 01 Gestor Público, 01 Consórcio Público, 01 Comitê Diretor, 01 representante da prefeitura da cidade sede do evento e 01 representante do Ministério Público ou do Poder Judiciário, eventualmente presente. Cada membro da mesa terá direito a 2 minutos de fala;

O tempo estimado para esta etapa será de 15 minutos, incluso a composição da mesa e palavras dos componentes. O responsável por esta atividade será o moderador ou cerimonialista;

II. Explicação da dinâmica da reunião pública

Neste momento, será explicado ao público presente, qual o objetivo da reunião e a metodologia que será adotada ao longo da reunião pública, tais como: tempo de atividades, dinâmicas e oportunidades de participação, forma de validação e encaminhamentos posteriores à reunião;

III. Exposição do conteúdo programático através do sistema audiovisual composto por projetor de multimídia e sistema de som;

- Primeira parte: Capacitação

Nesta parte haverá a exposição de conteúdo técnico, visando prover uma capacitação básica dos participantes acerca dos conhecimentos técnicos aplicados a gestão de resíduos sólidos. Nesta etapa serão tratados os seguintes assuntos:

- Conceitos básico de Resíduos Sólidos e formas de tratamento e disposição final de Resíduos;

- Segunda parte: Apresentação do diagnóstico;

Nesta etapa, por se tratar da Validação do Diagnóstico de Resíduos será apresentada a síntese do respectivo estudo para avaliação da sociedade de forma participativa. Serão abordados todos os temas previstos no Diagnóstico da Gestão Intermunicipal de Resíduos Sólidos.

IV. Abertura da plenária para discussão do conteúdo apresentado;

Nesta etapa serão abertas inscrições para que o público possa se manifestar através de perguntas, questionamentos ou contribuições ao estudo apresentado. Cada inscrito terá direito a 2 minutos de palavra; a mesa terá 4 minutos para resposta; o inscrito terá 1 minuto para réplica e a mesa terá 3 minutos para tréplica, encerrando, desta forma a discussão; O número de inscritos não será limitado, contudo, será utilizado como parâmetro o prazo estimado para esta etapa, que será de 60 minutos;

V. Encerramento

Será realizado o agradecimento pela participação do público presente e das pessoas envolvidas no processo de organização do evento, bem como a definição do local da próxima reunião pública, tendo como base aqueles municípios que se manifestarem como candidatos.

h) Resultados esperados

Neste segundo evento espera-se realizar uma discussão mais profunda sobre a situação dos Resíduos Sólidos nos municípios da região. Espera-se que os participantes, no papel de representantes da sociedade, possam trazer possíveis contribuições para ajuste final no relatório de Diagnóstico da Gestão Intermunicipal de Resíduos Sólidos.

i) Relatório e registro da oficina

Como instrumentos para evidenciar e avaliar a realização desta reunião será elaborado um relatório de validação, contendo avaliação dos seguintes itens: etapa do PIGIRS; data prevista e data da realização do evento, justificando eventuais atrasos ou sua antecipação; local de realização; registro das ações de divulgação; relação das atividades desenvolvidas; sistematização das informações

coletadas; avaliação dos resultados; relatório fotográfico do evento; lista de presença, cópias dos materiais de publicidade, convites e informativos distribuídos.

8.1.3 Reunião Pública - Validação do Planejamento das Ações do Litoral Norte Alagoano

a) Objetivos

O objetivo do terceiro evento será o de apresentar os resultados do estudo para Planejamento das Ações no Litoral Norte Alagoano, assim como acolher críticas e sugestões dos presentes e sua validação.

b) Forma de divulgação

Conforme aludido no item 7.4, em especial no Plano de Comunicação, as estratégias de divulgação utilizarão de diferentes meios de comunicação, sendo que o processo de divulgação será realizado de forma mais intensiva num período de 15 dias anteriores a data de realização da oficina. É esperado que em decorrência de se tratar da terceira reunião pública do PIGIRS o processo de divulgação e participação da sociedade esteja mais difundido nesta etapa.

c) Público Alvo

Todos os grupos apresentados e a sociedade, em especial os representantes dos segmentos que atuem de forma direta nas questões técnicas, econômicas, ambientais e sociais relacionadas à temática de gestão dos resíduos sólidos. Na região do Litoral Norte Alagoano, em decorrência da vocação turística, deve ser considerada nas reuniões públicas a convocação dos setores ligados ao turismo, além dos representantes de unidades de conservação existentes na região.

d) Definição de Local e data

A definição dos locais para realização das reuniões públicas e do evento final de divulgação do PIGIRS será realizada em comum acordo entre os envolvidos no processo de elaboração do PIGIRS. Para a escolha do município que irá sediar esses eventos.

e) Estrutura Física

Deverá ser considerada a existência de uma estrutura mínima, tais como auditório com sistema de som, climatização e disponibilidade para pelo menos 100 pessoas.

f) Formato da oficina

A reunião deverá ocorrer em local onde haja condições para acomodação do pessoal participante, com capacidade para 100 pessoas ou mais. Deve haver condições para apresentação de projetor de multimídia e não estar situado próximo ao local com muitos ruídos.

A reunião terá duração de quatro horas, com um intervalo para *coffee brake*, conforme programação a seguir.

- 08:30 - Abertura do evento: composição da mesa por representantes da sociedade civil, SEMARH e Floram.
- 08:45 - Explicações sobre a realização do evento e sua dinâmica.
- 09:00 – Capacitação sobre Resíduos Sólidos.
- 09:30 - *Coffee brake*
- 09:45 - Apresentação do Planejamento das Ações

- 11:00 - Abertura da plenária para contribuições dos participantes com as proposições/dúvidas sobre os assuntos expostos e esclarecimentos técnicos por parte da mesa;
- 12:25 - Validação do Planejamento das Ações.
- 12:35 - Encerramento: Agradecimentos e Definição do local de realização a próxima reunião pública.

Destaca-se que para a etapa de “Abertura da Plenária para Contribuições...” foi reservado maior quantidade de tempo, quando comparada às reuniões anteriores, tendo em vista que nesta etapa é prevista que o público terá mais oportunidade e condições de se manifestar, tendo em vista que estará se realizando as proposições para o planejamento de ações voltadas à gestão intermunicipal dos resíduos sólidos.

Vale ressaltar, que a reunião poderá ocorrer no período matutino ou vespertino, conforme acordo prévio com o Comitê Diretor, mas será mantida a carga horária e programação.

g) Metodologia da plenária

Assim como o formato, a metodologia a ser utilizada será semelhante entre reuniões públicas, sendo inicialmente, consideradas as seguintes etapas:

I. Abertura do evento:

O cerimonialista convidará as autoridades e demais representações, para compor a mesa de abertura. A estimativa é que mesa seja composta pelos seguintes representantes: 01 da SEMARH, 01 da Floram, 01 Gestor Público, 01 Consórcio Público, 01 Comitê Diretor e 01 representante da prefeitura da cidade sede do evento e 01 representante do Ministério Público ou do Poder Judiciário, eventualmente presente. Cada membro da mesa terá direito a 2 minutos de fala;

O tempo estimado para esta etapa será de 15 minutos, incluso a composição da mesa e palavras dos componentes. O responsável por esta atividade será o moderador ou cerimonialista;

II. Explicação da dinâmica da reunião pública

Neste momento, será explicado ao público presente, qual o objetivo da reunião e a metodologia que será adotada ao longo da reunião pública, tais como: tempo de atividades, dinâmicas e oportunidades de participação, forma de validação e encaminhamentos posteriores à reunião;

III. Exposição do conteúdo programático através do sistema audiovisual composto por projetor de multimídia e sistema de som;

- Primeira parte: Capacitação

Nesta parte haverá a exposição de conteúdo técnico, visando prover uma capacitação básica dos participantes acerca dos conhecimentos técnicos aplicados a gestão de resíduos sólidos. Nesta etapa será tratado o assunto:

- Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

- Segunda parte: Apresentação do Planejamento das Ações

Nesta etapa, por se tratar da Validação do Planejamento das Ações será apresentada a síntese do respectivo estudo para avaliação da sociedade de forma participativa. Serão abordados todos os temas previstos no Diagnóstico da Gestão Intermunicipal de Resíduos Sólidos, entre eles:

- Diretrizes para o planejamento e demais atividades de gestão de resíduos sólidos de aglomerações urbanas e microrregiões.
- Proposição de normas e diretrizes para disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- Preposição para recuperação de áreas com passivos ambientais decorrentes de disposição final inadequada de resíduos sólidos;
- Metas, programas, projetos e ações para a Gestão de Resíduos;
- Investimentos necessários e fontes de financiamento para a implementação do PIGIRS;
- Sistemática de acompanhamento, controle e avaliação da implementação do PIGIRS.

IV. Abertura da plenária para discussão do conteúdo apresentado;

Nesta etapa serão abertas inscrições para que o público possa se manifestar através de perguntas, questionamentos ou contribuições ao produto apresentado. Cada inscrito terá direito a 5 minutos de palavra; a mesa terá 5 minutos para resposta; o inscrito terá 2 minutos para réplica e a mesa terá 3 minutos para tréplica, encerrando, desta forma a discussão; O número de inscritos não será limitado, contudo, será utilizado como parâmetro o prazo estimado para esta etapa, que será de 120 minutos;

V. Encerramento

Será realizado o agradecimento pela participação do público presente e das pessoas envolvidas no processo de organização do evento, bem como a definição do local de realização do Evento Final de Divulgação do PIGIRS.

h) Resultados Esperados

Acolhimento de contribuições da sociedade para serem avaliadas e eventualmente inseridas no relatório final. Cabe apontar que todas as discussões e contribuições da sociedade, realizadas na reunião pública, serão avaliadas e inseridas, quando pertinente sob a ótica técnica, ambiental e financeira, na consolidação do respectivo Produto avaliado.

i) Relatório e registro da reunião

Como instrumento para evidenciar e avaliar a realização da reunião será elaborado um relatório do evento, contendo avaliação dos seguintes requisitos: etapa do PIGIRS; data prevista e data da realização do evento, justificando eventuais atrasos ou sua antecipação; local de realização; registro das ações de divulgação; relação das atividades desenvolvidas; sistematização das informações coletadas; avaliação dos resultados; relatório fotográfico do evento (inclusive dos equipamentos e evidências da divulgação do evento); lista de presença, cópias dos materiais de publicidade, convites e informativos distribuídos.

8.1.4 Divulgação do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano

a) Objetivos

Apresentar à sociedade o Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte Alagoano, por meio da realização de 01 (um) evento de divulgação do PIGIRS.

b) Forma de divulgação

Conforme aludido no item 6.1.2, em especial no Plano de Comunicação, as estratégias de divulgação utilizarão de diferentes meios de comunicação, sendo que o processo de divulgação será realizado de forma mais intensiva num período de 25 dias anteriores a data de realização do evento.

É esperado que em decorrência de se tratar da quarta reunião pública do PIGIRS o processo de divulgação e participação da sociedade esteja mais difundido nesta etapa.

c) Público Alvo

Todos os grupos apresentados e a sociedade, em especial os representantes dos segmentos que atuam de forma direta nas questões técnicas, econômicas, ambientais e sociais relacionadas à temática de gestão dos resíduos sólidos. Na região do Litoral Norte Alagoano, em decorrência da vocação turística, deve ser considerada nas reuniões públicas a convocação dos setores ligados ao turismo, além dos representantes de unidades de conservação existentes na região.

d) Definição de Local e data

A definição dos locais para realização das reuniões públicas e do evento final de divulgação do PIGIRS será realizada em comum acordo entre os envolvidos no processo de elaboração do PIGIRS.

e) Estrutura Física

Deverá ser considerada a existência de uma estrutura mínima, tais como auditório com sistema de som, aclimatação e disponibilidade para pelo menos 100 pessoas.

f) Formato do evento

Por se tratar de um evento de divulgação, o formato se diferenciará em parte daqueles adotados para as reuniões públicas anteriores, a saber:

- I. 09:00 - Abertura do evento: composição da mesa por representantes da sociedade civil e da SEMARH;
- II. 09:15 - Explicações sobre a realização do evento, informando da realização das reuniões efetuadas e da elaboração do PIGIRS;
- III. 09:30 - Apresentação do conteúdo programático usando recursos visuais, com projeção de textos e imagens;
- IV. 10:30 - Encerramento: fechamento e conclusão do PIGIRS;
- V. 11:00 - *Coffee brake* e confraternização.

Vale ressaltar, que a reunião poderá ocorrer no período matutino ou vespertino, conforme acordo prévio com o Comitê Diretor, mas será mantida a carga horária e programação.

g) Metodologia da Plenária

A metodologia a ser adotada será expositiva, estando previstas as seguintes etapas:

- I. Abertura e composição da mesa por representantes da sociedade e do poder público;
- II. Início da exposição técnica sobre o PIGIRS;
- III. Encerramento;
- IV. Confraternização

Os temas a serem tratados são aqueles que comporão todo o conteúdo do PIGIRS no que tange as metas previstas e como estas foram alcançadas.

Neste evento também será distribuída uma Cartilha Técnica contendo a síntese do FIGIRS;

h) Resultados Esperados

Espera-se que os representantes da sociedade presentes nos eventos de divulgação tomem conhecimento do conteúdo do FIGIRS e se tornem replicadores das ações previstas no plano e acompanhem a implementação e a execução do plano.

i) Relatório e registro do evento

Como instrumento para registrar e avaliar a realização do evento será elaborado um relatório de avaliação a partir dos seguintes itens: objetivo do evento; data prevista e data da realização do evento, justificando eventuais atrasos ou sua antecipação; local de realização; registro das ações de divulgação; relação das atividades desenvolvidas; avaliação dos resultados; relatório fotográfico do evento (inclusive dos equipamentos e ações da divulgação do evento); lista de presença, cópias dos materiais de publicidade, convites e informativos distribuídos.

9 CAPACITAÇÃO DOS ATORES INTERESSADOS

Considerando o papel a ser desenvolvido pelos atores interessados, em especial, os membros do Comitê Diretor, serão previstas capacitações acerca da gestão integrada de Resíduos Sólidos, com focos nos instrumentos de gestão de resíduos tais como Planos de Limpeza Urbana, Consórcio Público, Responsabilidade Compartilhada e tratamento e destinação final de resíduos.

As capacitações serão realizadas, inicialmente, durante as reuniões públicas (três primeiras), sendo o tema/assunto relacionado ao estudo que será apresentado naquela etapa. Contudo, em decorrência da dinâmica e melhoria contínua do processo de mobilização, as capacitações, em comum acordo entre as partes envolvidas, poderão ser redirecionadas para outras etapas, por exemplo, durante as reuniões dos comitês diretores.

Além das capacitações durante as reuniões públicas, serão publicados periodicamente no *blog* do PERS, conteúdos técnicos e informativos sobre gestão de resíduos sólidos, com o objetivo de permitir àqueles que se interessem a oportunidade de aprofundar o conhecimento sobre a temática.

10 CONSTRUÇÃO DA AGENDA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PIGIRS

Deverá ser discutida, no início do processo de elaboração do PIGIRS, a construção de uma agenda de gestão do processo de elaboração do PIGIRS. Assim, deverá ser realizada uma reunião de integração entre todos os comitês diretores das sete regiões do estado com vista a apresentar a programação do PIGIRS. Esta reunião deverá ser agendada, preferencialmente, antes da 1ª Reunião Pública oficial.

O Grupo de Sustentação deverá ser o responsável pela elaboração das agendas setoriais do Comitê Diretor, a qual deverá constar:

- I) Componente: diz respeito ao componente de trabalho a ser considerado dentro do âmbito de atuação do grupo nas ações previstas no PIGIRS;
- II) Objetivo: descrição do objetivo a ser alcançado como parte direta de atuação do grupo;
- III) Medidas: diz respeito às ações que deverão ser tomadas para se alcançar o objetivo descrito;
- IV) Prazos: apontar o prazo para realização das medidas, considerando o prazo de execução do PIGIRS.

11 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS DO PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

Considerando as atividades previstas ao longo do PMSD é apresentado um cronograma consolidado de atividades (Anexo Único). Vale salientar que o cronograma é passível de alterações conforme a evolução da programação e da realização das atividades do PIGIRS do Litoral Norte Alagoano e das demais regiões, bem como de eventuais rearranjos decorrentes de programação inclusive do PERS/AL.

REFERENCIAS

ABRELPE - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais. **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil, 2011.** Disponível em: http://www.cidadessustentaveis.org.br/sites/default/files/arquivos/panorama_residuos_solidos_abrelpe_2011.pdf. Acessado em 09 de outubro de 2013.

ALAGOAS. Lei Nº 5.965 de 10 de novembro de 1997.

ALAGOAS. Lei Nº 7.801 de 30 de julho de 2009.

BRASIL, 2009. Ministério das Cidades. Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento. Brasília, DF. Ministério das Cidades, 2009. 100 p.

BRASIL, 2010. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União, Brasília, 03 ago. 2010.

BRASIL. Lei Nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

BRASIL. Lei Nº 10.257 de 10 de julho de 2001

BRASIL. Lei Nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

BRASIL. Lei Nº 9.433 de 08 de janeiro de 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Atlas de Saneamento 2011. Rio de Janeiro: [s.n], 2011. 268p.

LINS, Ana Elizabeth Machado; MELO, Raineldes Agda Alves de; FERREIRA, Hermelinda Maria Rocha. Mobilização e participação social: pressupostos para o exercício do controle social sobre os serviços de saneamento. (s/d). Disponível em: http://www.semasa.sp.gov.br/Documentos/ASSEMAE/Trab_107.pdf. Acessado em: outubro de 2013.

RIBEIRO, J. W.; ROOKE, J. M. S. **Saneamento básico e sua relação com o meio ambiente e a saúde pública.** Juiz de Fora, UFJF, 2010. 28 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Análise Ambiental). Colegiado do Curso de Especialização em Análise Ambiental, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2010.

SEMARH – Edital de Concorrência 003/2012: Termo de Referência.

SEMARH – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Alagoas. **Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios Alagoanos inseridos na bacia do São Francisco.** Maceió, 2011.

TORO, J. B.; WERNECK, N. M. D. F. 1996. **Mobilização Social:** um modo de construir a democracia e a participação. UNICEF, 90 p.